SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Revoga a Portaria AD-Nº 405, de 18 de dezembro de 2017 e designa a empregada **Rúbia Kelly Batista de Araújo** exercer o cargo de livre provimento – **ASSESSOR III**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05002/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria AD-Nº 405, de 18 de dezembro de 2017, e designar a empregada **RÚBIA KELLY BATISTA DE ARAÚJO**, matrícula 0786, para exercer o cargo de livre provimento – **ASSESSOR III,** percebendo o salário correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, a partir de **03 de janeiro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Salati Marcondes**, **Presidente em Exercício**, em 03/01/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000376** e o código CRC **340AC663**.

Referência: Processo nº 05002/2018 SEI nº 0000376